

INDICAÇÃO Nº 310/21

INDICAMOS, regimentalmente, ao Magnífico Reitor da UNIFAI junto aos Departamentos de Bolsas de Financeiro, que sejam iniciados estudos para a elaboração de Projetos de Lei tratando sobre as seguintes necessidades:

- 1) **Alteração dos Critérios de Concessão de Bolsas de 50%:** Estudar um meio para que o Processo Seletivo de Bolsas aconteça antes da matrícula do aluno, estudando, ainda, rever os critérios de renda recentemente modificados, a fim de tornar mais justos os critérios.

Justificativa:

Atualmente, só pode concorrer a bolsa de 50% aquele aluno que tiver condições de pagá-la na integralidade, pois só pode concorrer quem estiver devidamente matriculado. Ao modificar os critérios, e implantar um procedimento prévio de concessão das bolsas, a instituição alcança a finalidade ideal do benefício, que é a social.

- 2) **Projeto: “Bolsa Médico Adamantinense”:** Iniciar o estudo da possibilidade de um projeto novo de bolsas, criando **uma ou duas bolsas integrais por turma no curso de Medicina**, através de um processo de seleção avaliando a pontuação do vestibulando na prova realizada, somado a critérios socioeconômicos.

A título de exemplo de instituições que já possuem bolsas semelhantes (Faculdade de Medicina de Franca – Uni-FACEF), indicamos a previsão de contrapartida futura do beneficiado através de prestação de serviços médicos (ou acadêmicos) junto ao município e a instituição de ensino.

Justificativa:

O referido eventual projeto, representa a possibilidade de um enorme benefício ao município a médio e longo prazo, frente a um pequeno (ou inexistente) impacto financeiro para a UNIFAI. Além do estímulo educacional aos jovens da nossa cidade (ao possibilitar que independente das condições financeiras, possam sonhar em cursar medicina caso se classifiquem no vestibular), a saúde de Adamantina seria beneficiada com novos médicos sendo formados e prestando serviços ao nosso município.

Plenário Vereador José Ikeda, 19 de abril de 2021.

ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR

Vereador

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA

Vereador